

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.864.350,00</b>	<b>1.864.350,00</b>	<b>239.938,47</b>	<b>1.577.361,02</b>	<b>84,61</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.043.000,00	1.043.000,00	63.609,26	673.283,70	64,55
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	880.000,00	880.000,00	27.692,97	542.751,66	61,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	4.282,79	6.452,03	215,07
Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	18.291,23	76.081,28	76,08
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	13.342,27	47.998,73	80,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	128.300,00	128.300,00	32.418,95	172.399,28	134,37
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.000,00	125.000,00	32.418,95	172.399,28	137,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	577.050,00	577.050,00	100.017,35	561.442,76	97,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	454.050,00	454.050,00	98.298,94	539.359,16	118,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	679,41	2.327,48	116,37
Dívida Ativa do ISS	120.000,00	120.000,00	691,72	18.618,98	15,52
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	347,28	1.137,14	113,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	43.892,91	170.235,28	146,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	43.892,91	170.235,28	146,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>9.826.226,50</b>	<b>9.826.226,50</b>	<b>2.076.462,00</b>	<b>10.667.612,83</b>	<b>108,56</b>
2.1- Cota-Parte FPM	4.800.000,00	4.800.000,00	1.182.213,73	5.323.446,14	110,91
2.2- Cota-Parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	803.540,53	4.388.298,36	102,05
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	6.490,38	38.942,27	97,36
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	16.177,75	128.413,75	98,78
2.5- Cota-Parte ITR	6.226,50	6.226,50	217,92	6.929,96	111,29
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	67.821,69	781.582,95	142,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.690.576,50</b>	<b>11.690.576,50</b>	<b>2.316.400,47</b>	<b>12.244.973,85</b>	<b>104,74</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>51.808,43</b>	<b>263.632,46</b>	<b>114,13</b>
4.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2- Outras Transferências do FNDE	231.000,00	231.000,00	51.808,43	263.632,46	114,13
<b>5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>916.000,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>4.008,52</b>	<b>43.281,19</b>	<b>4,73</b>
<b>6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>78.495,40</b>	<b>150.179,30</b>	<b>100,12</b>
<b>8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)</b>	<b>1.447.000,00</b>	<b>1.447.000,00</b>	<b>134.312,35</b>	<b>457.092,95</b>	<b>31,59</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.773.336,00</b>	<b>1.773.336,00</b>	<b>335.996,17</b>	<b>1.882.786,28</b>	<b>106,17</b>
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	879.840,00	879.840,00	175.482,94	934.570,51	106,22
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	788.190,00	788.190,00	147.288,93	803.124,91	101,89
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	7.332,00	7.332,00	1.189,68	7.138,08	97,36
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	23.829,00	23.829,00	2.965,36	23.424,36	98,30
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	830,00	830,00	28,99	922,97	111,20
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	73.315,00	73.315,00	9.040,27	113.605,45	154,96
<b>10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.838.000,00</b>	<b>1.838.000,00</b>	<b>322.045,43</b>	<b>1.878.819,74</b>	<b>102,22</b>
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.838.000,00	1.838.000,00	322.045,43	1.878.819,74	102,22
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)</b>	<b>64.664,00</b>	<b>64.664,00</b>	<b>-13.950,74</b>	<b>-3.966,54</b>	<b>-6,13</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			(g)=[(e+f)/d]x100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> (12 / 10) x 100%							0,00

**CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>1</sup>	2.922.644,13	2.922.644,13	579.100,12	3.061.243,46	104,74

  

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			(g)=[(e+f)/d]x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	-3.966,54
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	-
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	-
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	-
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	-3.966,54
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO <sup>3</sup> [(17 + 18) - (30) / (3)] x 100%	0,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			(g)=[(e+f)/d]x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	4.844.000,00	5.110.500,00	844.274,16	3.740.247,99	0,00	0,00	73,19
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	4.844.000,00	5.110.500,00	844.274,16	3.740.247,99	0,00	0,00	73,19
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	4.844.000,00	5.110.500,00	844.274,16	3.740.247,99	0,00	0,00	73,19

MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		0,00
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.878.819,74
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		0,00
39- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		1.878.819,74

SCHROEDER, 14/08/2009

FONTE:

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.